

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 6.981, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Promoção Funcional de grau à Profissionais do Magistério Público Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, por avanço vertical e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 36 da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério e Ofício nº 033, de 14 de fevereiro de 2023 do Departamento de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a partir de 1º de fevereiro de 2023 promoção por avanço vertical, às servidoras do Magistério Público Municipal abaixo relacionadas, com fundamento no que dispõem o artigo 36 da Lei nº 1.923/2012.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome	Matrícula	Classe	Nível Anterior	Nível da Promoção
Clarisse de Oliveira Machado Barbieri	19506/1	I	B	C
Marilei Leal da Cruz	12240/1	I	C	D

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 16 de fevereiro de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro